



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS DENÚNCIAS CONTRA O 9º CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES DE MATRÍCULAS, ESCRITURAÇÕES E ANOTAÇÕES DE IMÓVEIS SITUADOS NA BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES, COMO DESDOBRAMENTO DOS FATOS APURADOS NA CPI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 843/2009.

(RESOLUÇÃO Nº 018/2011)

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e onze, às onze horas, na sala trezentos e onze do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 18/2011, sob a Presidência do Senhor Deputado **PAULO RAMOS**. Ao abrir a sessão o Senhor Presidente comunicou que devido aos acontecimentos ocorridos em Realengo, estava sendo realizada naquele local uma missa e muitos parlamentares resolveram estar presentes e manifestar solidariedade às famílias, motivo pelo qual não havia quórum. Explicou que, com referência à convocação do Doutor SERGIO BERMUDES, recebeu além do ofício do seu escritório já comentado anteriormente, documento da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no qual o seu Presidente, Doutor WADIH DAMOUS, cita que nas prerrogativas dos advogados está a de se recusar a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou funciona, ou revelar segredo profissional. Explicou que também é advogado e no seu entender tal fato não se configura com a vinda do Doutor SERGIO BERMUDES à CPI, lamentando que o mesmo tenha mobilizado a OAB no caso. Argumentou que não acolhia os argumentos apresentados e que a convocação estava mantida para o próximo dia 27 do corrente, e que poderia ser motivo de constrangimento o fato da CPI ter que deliberar a sua vinda através de outros mecanismos de que dispõe. Citou que para o dia 27 de abril a Comissão contaria com a presença, também, da Doutora MARINA ESTEVES da Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional do Rio de Janeiro. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que fosse elaborada a Ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, do que para constar, eu, Fernando José A. Cozzolino, secretário, matrícula 201.385-2 lavrei a presente Ata, que vai subscrita por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2011.
(a) Fernando José A. Cozzolino - Secretário
(a) **Deputado PAULO RAMOS** - Presidente